PROJETO DE LEI 553/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SONORA/MS, 17 de Março de 2025

Poder Legislativo
.(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º553/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado encaminhado a esta Casa, trata das alterações ao Orçamento Anual do Exercício de 2025, dizendo ser para reestruturar a Administração Pública municipal, visando abrir créditos adicionais ao Orçamento em vigência, no montante de R$902.668,90 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Diz ser conforme Art.1.º do referido Projeto de Lei, com base no art.43 da Lei Federal n.º4.320/1964. O Art.2.º traz os elementos de despesas e os programas de trabalho, trazendo os Fundos com seus respectivos valores.
O Art.3.º refere-se aos recursos que decorrerão de excesso de arrecadação orçamentária.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto:

O Projeto de Lei n.º553/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

DOC: 1753202278

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º553/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado encaminhado a esta Casa, trata das alterações ao Orçamento Anual do Exercício de 2025, dizendo ser para reestruturar a Administração Pública municipal, visando abrir créditos adicionais ao Orçamento em vigência, no montante de R$902.668,90 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Diz ser conforme Art.1.º do referido Projeto de Lei, com base no art.43 da Lei Federal n.º4.320/1964. O Art.2.º traz os elementos de despesas e os programas de trabalho, trazendo os Fundos com seus respectivos valores.
O Art.3.º refere-se aos recursos que decorrerão de excesso de arrecadação orçamentária.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto:

O Projeto de Lei n.º553/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

DOC: 1753202278

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 20/03/2025 09:58
Prazo: 25/03/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º553/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado encaminhado a esta Casa, trata das alterações ao Orçamento Anual do Exercício de 2025, dizendo ser para reestruturar a Administração Pública municipal, visando abrir créditos adicionais ao Orçamento em vigência, no montante de R$902.668,90 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Diz ser conforme Art.1.º do referido Projeto de Lei, com base no art.43 da Lei Federal n.º4.320/1964. O Art.2.º traz os elementos de despesas e os programas de trabalho, trazendo os Fundos com seus respectivos valores.
O Art.3.º refere-se aos recursos que decorrerão de excesso de arrecadação orçamentária.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto:

O Projeto de Lei n.º553/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º553/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado encaminhado a esta Casa, trata das alterações ao Orçamento Anual do Exercício de 2025, dizendo ser para reestruturar a Administração Pública municipal, visando abrir créditos adicionais ao Orçamento em vigência, no montante de R$902.668,90 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Diz ser conforme Art.1.º do referido Projeto de Lei, com base no art.43 da Lei Federal n.º4.320/1964. O Art.2.º traz os elementos de despesas e os programas de trabalho, trazendo os Fundos com seus respectivos valores.
O Art.3.º refere-se aos recursos que decorrerão de excesso de arrecadação orçamentária.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto:

O Projeto de Lei n.º553/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva

DOC: 1753202278

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 20/03/2025 09:58
Prazo: 25/03/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto